



PORTARIA Nº 192/2.024
De 04 de setembro de 2.024

“Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo de Sindicância N.º 003/2024 e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos referente a denúncia Protocolo n.º 0864/2024.

Art. 2º - Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Ana Cláudia Gonçalves- Presidente;
Aline Aparecida Cardoso Dariolli Secretária;
Jaqueline Venturine Trevisan – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti-SP, 04 de setembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 04 de setembro de 2.024.